

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretário de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/2 Pgs
- Atos da Administração	2/3 Pgs
- Atos da FHMST	3/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°232

Terça - Feira, 15 de Maio de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, símbolo CC-2, com validade a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 3149/2012,

RESOLVE

Designar como pregoeiro do Município o senhor *Marcio Lúcio Benfica Fernandes*, matrícula n^o 0365 e como equipe de apoio os seguintes servidores:

- Ângelo de Oliveira Guerra
- Evaldo Luis Casamasso
- Ivani Teixeira da Costa
- Elisangela Alves Rodrigues
- Rafaela Rampini do Carmo

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

SÃO JOSÉ 15 de Maio de 2012 ANO III Nº 232 Terça - Feira

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo de nº 3149/2012

RESOLVE

Designar para compor a Comissão de Licitações do Município, os seguintes membros:

- Mário Lúcio Benfica Fernandes Presidente
- Ângelo de Oliveira Guerra
- Evaldo Luis Casamasso
- Elisangela Alves Rodrigues
- Fabrício Souza Andriolo
- Ana Lúcia Medeiros
- Marile Araújo de Souza
- Fernando Antônio Teixeira.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

CONTRATO Nº: 2603

Termo de contrato por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais n.ºs 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312, de 12 de abril de 2007.

O Município de São José do Vale do Rio Preto, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Faraco Brügger de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I. n.º 80.418.484-4 - IFP e do C.P.F. n.º 116.747.767-72, residente à Travessa João Victor Regazzi, s/n - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e o Srº. Fabiano da Fonseca Pacheco, portador da Cédula de Identidade nº 097964597 (IFP-RJ) e do CIC nº 078.307.367-40, residente e domiciliado na Estrada da Glória, s/nº, Glória, neste Município, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na forma das Leis Municipais n.º 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312 de 12 de abril de 2007. Conforme autorização exarada no Processo n.º 1401/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO exercerá a função de Motorista, referência III cujas atribuições são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 25 de junho de 1991. CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato vigorará pelo prazo 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de março de 2012 e findando-se em 29 de setembro de 2012. CLÁUSULA TERCEIRA: O salário mensal a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO será de R\$ 681,74 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta e Indireta desse Município. CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2007.04121.0202.043-3.1.90.11-01 - C.R. 188 e 2007..092711152.007-3.1.90.13-01 e C.R. 207. CLÁUSULA QUINTA: A jornada de trabalho será àquela determinada na Lei Complementar Municipal n.º 02, de 31 de julho de 1991. CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO sujeitar-se-á as normas gerais do CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe forem confiadas. CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE poderá descontar do vencimento do CONTRATADO o valor dos danos e prejuízos por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia. CLÁUSULA OITAVA: As partes poderão rescindir unilateralmente o presente Contrato antes de expirado o seu prazo nos termos das Leis Municipais n.º 1294, de 31 de outubro de 2006 e 1312 de 12 de abril de 2007.

SÃO JOSÉ ANO III Nº 232 15 de Maio de 2012 Terca - Feira DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO 3

E assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza

E assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza seus legais efeitos.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2012.

Adilson Faraco Brugger de Oliveira (Contratante)
Prefeito Municipal

Fabiano da Fonseca Pacheco (contratado)

TESTEMUNHAS:

Janir Ferreira de Oliveira Secretário de Administração

Julio Carlos Odoni Teixeira

Secretario Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nsº 2516 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E A Sra. : MARCELE COSTA DA SILVA BASTOS.

Por força do despacho exarado no Processo Administrativo nº 1947/2012, ficam prorrogados em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2012 e findando-se em 31 de março de 2013, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** dos referidos contratos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (contratante)

Adilson Faraco Brugger de Oliveira Prefeito

MARCELE COSTA DA SILVA BASTOS (Contratada)

Atos da FHMST

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE DE JULGAMENTO: Pregão nº 12/2012 - Eletronico

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2012

PROCESSO nº: 0488/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de materiais médico hospitalar para a FHMST. Sagraram-se vencedoras as empresas, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata nº 013/2012 ALPHARAD LTDA

Ata nº 013/2012 ALPHARAD LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL	TOTAL
33	50	СХ	FIO MONONYLON, PRETO 2-0 C/A 3/8 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
34	50	СХ	FIO MONONYLON, PRETO 3-0 C/A 3/8 CIRCULAR 4 CM - CORTANTE 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
36	50	CX	FIO MONONYLON PRETO 4 0 C/A ₄ 3/8 CIRC 4 CM CORTAN 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R\$ 15,44	R\$ 772,00
38	50	CX	FIO MONONYLON PRETO 6-0 C/A 3/8 CIRCULAR 3 CM CORTANTE 45 CM	PROCARE	R\$ 15,50	R\$ 775,00
					TOTAL	R\$ 3.091,00

Ata nº 014/2012 CRISTALIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DE 8 CRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
63	3000	UNID	CONJUNTO ESPONJA PVPI ESCOVA P DEGERMAÇÃO E ANTI SEPSIA PRE OPERATORIA	cristalia	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
					TOTAL	R\$ 3.660,00

Ata nº 015/2012 LIFE TEC LTDA

10		I		UNIT	
10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 1 LT	PROTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 1/2 LT	PROTEC	R\$ 16,00	R\$ 160,00
10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 2 LT	PROTEC	R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT	PROTEC	R\$ 33,89	R\$ 338,90
10	UNID	CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 0	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
10	UNID	CANULA DE GUEDEL,C/ NUMERAÇÃO DE 1	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
10	UNID	CANULA DE GUEDEL,C/ NUMERAÇÃO DE 2	PROTEC	R\$ 2,04	R\$ 20,40
10	UNID	CANULA DE GUEDEL,C/ NUMERAÇÃO DE 3	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00
10	UNID	CANULA DE GUEDEL,C/ NUMERAÇÃO DE 4	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00
10	UNID	CANULA DE GUEDEL,O/ NUMERAÇÃO DE 5	PROTEC	R\$ 2,30	R\$ 23,00
	10 10 10 10 10	10 UNID	10 UNID BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 2 LT 10 UNID BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT 10 UNID CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 0 10 UNID CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 1 10 UNID CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 2 10 UNID CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 3 10 UNID CANULA DE GUEDEL, O/ NUMERAÇÃO DE 3	10 UNID BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 2 LT PROTEC 10 UNID BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 0 PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 1 PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 2 PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 3 PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 3 PROTEC 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 4 PROTEC	10 UNID BOLBA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT PROTEC R\$ 29,00 10 UNID BOLBA DE VENTILAÇÃO DE 3 LT PROTEC R\$ 33,89 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 0 PROTEC R\$ 2,04 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 1 PROTEC R\$ 2,04 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 2 PROTEC R\$ 2,04 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 3 PROTEC R\$ 2,04 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 3 PROTEC R\$ 2,30 10 UNID CANULA DE GUEDEL, C/ NUMERAÇÃO DE 4 PROTEC R\$ 2,30

Ata nº 016/2012 ATIVA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
ş	300	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G C	NORTEXTIL	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
é	300	CX	ATADURA GESSADA DE 10 CM X ÇIJI, BRANCA	ORTOFEN	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
ş	300	СХ	ATADURA GESSADA DE (\$ÇŅIX 3 M BRANCA	ORTOFEN	R\$ 25,37	R\$ 7.611,00
23	30	UNID	CANULA DE TRAQUIOSTOMIA C/BALÃO № 6,0	MEDICAL BADEIA	R\$ 15,42	R\$ 452,50
24	12	UNID	COMPRESSA DE GAZE NÃO EST. PCT C/ 500 7,5 x 7,5,9FIOS	MEDI PLUSS	R\$ 5,41	R\$ 64,92
37	50	CX	FIO MONONYLON PRETO 5-0 C/A 3/8 CIRCULAR 3 CM CORTANTE 45 CM	LAMEDID	R\$ 12,72	R\$ 636,00
53	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 8,0	LAMEDID	R\$ 1,58	R\$ 474,00

PODER EXECUTIVO

54	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAC 8,5	LAMEDID	R\$ 1,58	R\$ 474,00
55	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFURDOORTANTE, 3,00 LITROS	CARTOON BOX	R\$ 1,57	R\$ 785,00
56	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7.0 LITROS	CARTOON BOX	R\$ 1,88	R\$ 940,00
57	500	UNID	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20.0 LITROS	POLAR FIX	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
58	180	LT	AGUA OXIGENADA	FARMAX	R\$ 2,25	R\$ 405,00
59	200	UNID	SONDA GASTRICA N 22	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
60	200	UNID	SONDA GASTRICA N 24	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
					TOTAL	R\$ 21,230,52

Ata nº 017/2012 **FENIX LTDA**

ITEM	QUANT	UNID	DE 8CRIÇÃO	MARCA	TOTAL	TOTAL
1	20	СХ	ÁCIDO POLIGLICÓLICO, TRANCADO 1 C/A 1/2 - 4,0 CM CORPO ESTRIADO/RIBBED - ABSORVÍVEL SINTÉTICA - 70 CM - 4 METRIC CX C/ 35	SHALOM	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
ş	20	сх	ACIDO POLIGLICÓLICO, TRANCADO 2 - 0 C/A 1/2 -3,0 CM CORPO ESTRIADO/RIBBED - ABBORV SINTÉTICA - 70 CM CX C/ 36	SHALOM	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
7	20	UNID	BOLSA DE ÁGUA QUENTE	CIEX	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Ş	12	UNID	BOLBA DE GELO 700 mi	CIEX	R\$ 12,00	R\$ 144,00
13	10	UNID	BOLSA DE VENTILAÇÃO DE 4 LT	UNITEC	R\$ 50,89	R\$ 508,90
27	12	UNID	FIO DE ALGODÂC, A AZUL CIRÍRGICO TORCIDO SEM AGULHA COMPRIMENTO 15 X 45 CM - (sigodão policaia:)	SHALOM	R\$ 24,90	R\$ 298,80
28	12	UNID	FIO DE ALGODÃO, A AZUL CIRÍRGICO TORCIDO CIA 3/8 CÍRC. CILIND.3,0 CM (CC - 30) -75 CM (algodão golesta) GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 28,00	R\$ 335,00
29	12	СХ	FIO DE ALGODÃO, O AZUL CIRÍRGICO TORCIDO C/A 1/2 CÍRC. CILIND.ROBUSTA 4, 0 CM (MCR - 40) - 75 CM (sigodão gollesta) FECHAMENTO GERAL - GIN./ OBST.	SHALOM	R\$ 28,00	R\$ 335,00
30	12	СХ	FIO DE ALGODÃO AZUL 2-0, CIRÍRGICO TORCIDO C/A 1/2 CÍRC. CILIND.2, 5 CM (MC - 25) - 3 X 45 CM(sigodão golieste/) GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 32,80	R\$ 393,60
35	50	сх	FIG MONONYLON FRETO 4-0 C/A 1/2 CIRCULAR & CM - CORTANTE 45 CM CX C/ 24	SHALOM	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
39	25	СХ	FIO SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, O C/A 3/8 CIRC. CILIND 3,0 CM - (CC - 30) CX C/ 24 - 75 CM - GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 33,90	R\$ 847,50
41	20	СХ	FIO SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, 2-0 C/A 1/2 CIRC. CILIND 2,5 CM - (MC - 25) CX C/ 24 - 75 CM - GASTRINTESTINAL	SHALOM	R\$ 29,10	R\$ 582,00
42	200	UNID	KIT,P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ ADAPTADOR	DARU	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
43	200	UNID	KIT, P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO O/ ADAPTADOR	DARU	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
44	30	UNID	KIT OBSTETRICO CROMADO Q C/A 3,0CM X 3/8 - 4,0CM X 1/2 - 5,0CM		R\$ 8,25	R\$ 247,50
45	15	GL	LIMPADOR DESINCROSTANTE DE PEÇAS E TUBULAÇÕES DE EQUIPS, CLÍNICOS, GL S LT	CINORD	R\$ 35,80	R\$ 537,00
48	300	UNID	SERINGA DE 60 ML DESCARTÀVEL COM BICO, DE CATETER	ADVANTIVE	R\$ 2,40	R\$ 720,00
49	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC COM BALAO 2,0	SOLIDOR	R\$ 2,38	R\$ 714,00
50	20	PCT	TUBO LATEX 204 O/15 METROS	BIOSANI	R\$ 48,80	R\$ 975,00
					TOTAL	R\$ 17.661,30

Ata nº 018/2012 O SILVERIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	TOTAL UNIT	TOTAL
51	600	CX	EQUIPO BURETA MACRO C/ INJETOR LATERAL C/ CÁMARA GRADUADA - P/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM 200 ML OU 150 ML	EQFLEX	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
					TOTAL	R\$ 1.518.00

ABELARDO L., P. GOMES PREGOEIRO